



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 585/2023

Autoria: Ver^a. Lidiane Farias de Souza

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Réus Antonio Sabedotti Fornari, prefeito municipal e ao Sr. Denilson Antonio Caetano, Diretor Municipal de Trânsito, que providenciem a instalação de Faixa de Elevação em frente a Escola Municipal José Duailibi, no bairro Coronel Manoel Mariano.

JUSTIFICATIVA

A implantação de elemento de engenharia de tráfego denominada FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRES, utilizada para a redução da velocidade veicular, bem como a ordenação de movimentos veiculares e de pedestres em frente a uma instituição de ensino, funcionam como uma ferramenta no trânsito com o objetivo de oferecer mais segurança, melhorando a acessibilidade, propiciando aos condutores maior visibilidade das travessias além de agirem como redutores de velocidade em frente a escola, garantindo segurança aos alunos e demais pedestres que acessam a escola.

O entorno da escola em questão, recebeu pavimentação asfáltico o que facilita o tráfego em alta velocidade por alguns condutores e tem causado sérios riscos de acidente em frente a escola nos horários de maior movimentação de entrada e saída dos alunos. Assim, entendemos ser de extrema urgência esta providência.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 2023

Ver^a. Lidiane Farias de Souza
Vereador(a) - PSDB

